

**REGULAMENTOS FIT 2020/2021**

**APOIO A PROGRAMAS DE IDEACÃO E A PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO E INOVAÇÃO ABERTA**

**ESTRUTURA-TIPO DA CANDIDATURA**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR**

- Nome
- NIF
- Morada sede social
- Caracterização jurídica
- Identificação do representante do Promotor e qualidade em que atua

**II. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

- Nome/designação
- Tipologia: aceleração e inovação aberta ou ideação
- Responsável do programa (nome/função/email/telefone)
- Número previsto de *startups*/projetos
- Período de realização do programa

**III. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

- Prioridade(s) a que o programa pretende responder
- Descrição do programa, incluindo identificação e calendarização das principais fases
- Plano de divulgação previsto
- Critérios de seleção de *startups*/projetos

**IV. INVESTIMENTO**

- Mapa de investimento, com discriminação de despesas (com e sem IVA)
- Mapa de financiamento (capitais próprios, capitais alheios, incentivo)
- Recursos humanos a afetar ao programa (número, qualificações e funções)

**V. MÉRITO DO PROGRAMA (nos termos do respetivo Regulamento)**

- A. Fundamentação da capacidade de gestão
- B. Fundamentação da exequibilidade do programa e razoabilidade orçamental
- C. Contributo para o ecossistema de inovação

**VI. ANEXOS**

- Declarações de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária
- Certidão do Registo Comercial ou Código de acesso para consulta
- Suportes/evidências de apoio à fundamentação do Mérito do Programa